



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

---

Resolução nº 12/2022 C.G - IFSC

Garopaba, 05 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da criação da Comissão para elaboração de regulamento para a comprovação vacinal contra a COVID-19 dos discentes do IFSC Câmpus Garopaba.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria do Reitor nº 1178/2022 e suas alterações;

Considerando a Resolução Consup nº 22/2022, que revoga a Resolução Consup nº 13/ 2022 e a Resolução Consup nº 17/2022;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus em razão da necessidade de aplicação das normativas e os prazos para sua aplicação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a criação da Comissão para elaboração de regulamento para a comprovação vacinal contra a COVID-19 dos discentes do IFSC Câmpus Garopaba.

Art. 2º A Comissão terá como membros natos:

- a) os Coordenadores de Cursos;
- b) a Chefia DEPE;
- c) no mínimo, um servidor da Coordenadoria Pedagógica que acompanha os cursos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e  
Cumpra-se.

---

MICHELINE SARTORI  
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba  
Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.  
Diretora do Câmpus Garopaba  
Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021.